

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG - CONCEDENTE E INTERVENIENTE - Pelo seu **REPRESENTANTE. Maria Lúcia Rabêlo de Andrade - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, E O(A) ESTAGIÁRIO(A) PEDRO RAMON LEÃO CRISÓSTOMO. OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO. VIGÊNCIA: 03/12/2018 A 02/12/2019. DATA DA RESCISÃO: 01/07/2019. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG - CONCEDENTE E INTERVENIENTE** - Pelo seu **REPRESENTANTE. Maria Lúcia Rabêlo de Andrade - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2018 - LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, situada na Avenida Desembargador Moreira, 2875 – Dionísio Torres - Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.965.262/0001-30; **LOCADOR: ABP IMOBILIÁRIA EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 10.224.246/0001-09, situada na Rua Perboyre e Silva, nº 114, sala 05, Centro, Fortaleza-CE, CEP: 60.030-200. **DO OBJETO:** O Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato de locação do imóvel situado na Avenida Heráclito Graça, nº 750, Bairro: Centro, nesta capital, destinado ao funcionamento da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CGM. **DO PRAZO:** O prazo de locação do imóvel objeto deste termo aditivo é de 12 (doze) meses, a partir do seu vencimento. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0153.2594.0001, elemento de despesa 33.90.39, fonte de recurso 100, desta Secretaria. **DO VALOR:** O valor do aluguel permanece sem reajuste durante toda a vigência do presente Termo Aditivo, qual seja, R\$ 30.910,10 (trinta mil, novecentos e dez reais e dez centavos) mensais. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não alteradas por este Termo. E, por assim estarem certos e acordados, os interessados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, para o fim de que surta seus efeitos jurídicos legais. **DO FORO:** O foro do presente aditivo será o da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas em razão deste instrumento. **DATA E ASSINATURA:** Fortaleza, 14 de julho de 2020. **Sra. Maria Christina Machado Publio - SEPOG e Sra. Livia Gadelha Félix Pádua - ABP IMOBILIÁRIA EIRELI. Airton Douglas de Andrade Lucas - COORDENADOR - OAB/CE Nº 17.404 - COORDENADORIA JURÍDICA/ SEPOG.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2020 (COAFI/SEPOG). I - **ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG; II – **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO:** SEGUROS SURA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27; III – **DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURO COLETIVO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS PARA ESTAGIÁRIOS EM PLENA ATIVIDADE NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, que passa a fazer parte desta

Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P814906/2019; IV – **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No Pregão Eletrônico nº 132/2020, nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013, na Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93 e suas alterações; V – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2020; VI – **VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – **DATA DA ASSINATURA:** 05 de agosto de 2020, VIII – **ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 05 de agosto de 2020. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2020 - COJUR/SEPOG - PROCESSO Nº P168391/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 (uma) assinatura e 01 (uma) cortesia anual através de login e senha de autenticação no sítio www.bancoprecos.com.br, para acesso aos serviços do sistema BANCO DE PREÇOS, ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão de Fortaleza – SEPOG. **JUSTIFICATIVA:** A Administração Pública necessita acelerar os procedimentos de cotação e estimativa de preços, com informações confiáveis e atualizadas, reduzindo-se o tempo de instrução processual e, conseqüentemente, promovendo um melhor atendimento às demandas da Célula de Gestão de Aquisições Corporativas e de Registro de Preços – CEARP, assim como diversos setores da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.975,00 (oito mil, novecentos e setenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0001.2016.0012 – Manutenção e Funcionamento Administrativo, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 1.001.0000.00.01. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **CONTRATADA:** NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - CNPJ nº 07.797.967/0001-95. Com base no art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, aprovo e ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ nº 007.797.967/0001-95, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.** Ratifico a inexigibilidade de licitação. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ERRATA - No Ato nº 1532/97, de 17.03.1997, publicado no DOM 25.03.1997, que concedeu Licença Prêmio ao servidor ANTONIO ONOFRE VIRGINIO DE SOUSA, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 12397.01, lotado na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, é feita a seguinte alteração:

| ONDE SE LÊ: | LEIA-SE: |
|---------------------------------------|---------------------------------------|
| 1º período de 01.02.1990 a 30.06.1995 | 1º período de 01.02.1990 a 01.04.1995 |

No Ato nº 0767/2006, de 10.02.2006, publicado no DOM 16.02.2006, que concedeu Licença Prêmio ao servidor